

Editor interino:  
SYNESIO GUIMARAES  
Secretário:  
ERNANI BAPTISTA  
Gerente:  
A. A. BOUDOUX JUNIOR

# A União

PATRIMONIO DO ESTADO

ANO LV — N.º 88

João Pessoa — Paraíba

Farmácias de plantão

Estado de plantão, bole, a FARMÁCIA CENTRAL e Rua Duque de Caxias; Amanhã a FARMÁCIA AMERICANA, a Rua Visconde de Pelotas.

Domingo, 20 de abril de 1947

## DESMENTIDO DO "PRAVDA" DE MOSCOU

### A SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

Através das notas já publicadas, o Governo trouxe ao conhecimento público a situação de extrema dificuldade financeira em que se encontra o Estado. O orçamento decretado em novembro passado está longe de refletir a realidade dos encargos reclamados pelas despesas da administração. Os decretos posteriores de aumento de vencimentos majoraram as verbas de pessoal em mais de dez milhões de cruzeiros. As contas a pagar, de exercícios findos, excedem de **dizez milhões**, sem que no orçamento haja verba para esse encargo. Apensando o primeiro trimestre, verifica-se que as verbas de material estão esgotadas, exigindo uma suplementação mínima de cinco milhões para que os serviços ordinários, como os de saúde, de fomento ou os do Porto de Cabedelo, possam prosseguir em sua atividade normal. Nem se diga que essa situação decorresse da inversão dos recursos do erário em grandes realizações administrativas, porque, ao iniciar-se a atual administração, as poucas obras empreendidas pelo governo estavam inteiramente paralisadas.

Nos Municípios, a situação, lamentavelmente, não é mais animadora. Pelos dados conhecidos até agora, pode-se dizer, sem exagero, que a situação geral é de notória insolvença. Com exceção, que parece ser única, da de Mamanguape, as nossas Prefeituras, altamente en-

guardadas as devidas proporções, a situação é mais ou menos a mesma por todo o Estado. E' o que se evidencia dos relatórios que os novos prefeitos estão remetendo ao Secretário do Interior, e dos quais o público terá conhecimento pelos resumos cuja publicação iniciamos na edição de hoje.

O ORÇAMENTO GERAL DA NAÇÃO

Receivedo pelo Ministro da Fazenda

RIO, 19 — O titular da Pasta da Fazenda já recebeu o orçamento geral da União para o ano próximo, elaborado de acordo com o programa econômico-financeiro do Presidente da República.

O orçamento será brevemente remetido ao Congresso Na-

Não existe nenhuma cláusula no tratado anglo-soviético sobre o isolamento da Inglaterra dos Estados Unidos — Falsas as notícias publicadas pela imprensa inglesa e americana — Acusados os ingleses

MOSCOU, 19 — O PRAVDA, jornal oficial do Partido Comunista, desmentiu, hoje, as informações da que a União Soviética teria proposto que o tratado anglo-soviético fosse revisto, inclusive a cláusula que "efetivamente isolaria a Grã-Bretanha dos Estados Unidos".

A notícia publicada na semana passada pelo TIMES, transmitida pela REUTERS e comentada pelo redator diplomático da mesma agência foi, segundo o PRAVDA, procedente de "fontes claramente não confidenciais". "O redator diplomático da REUTERS,

repetindo a versão do NEW YORK TIMES, não se refere a nenhuma fonte mas empregou termos confusos e especulativos de Londres" — acrescenta o PRAVDA que qualificou de "speculação sem nenhum sentido" e de "completamente absurdo" o caso atual.

Não vemos — acrescenta — necessidade de desmentir essas falsas histórias publicadas sem pudor pela imprensa anglo-americana. Basta dizer que segundo informação de fonte autorizada não existe tal cláusula proposta pela União Soviética e não

propõe a jato aos gregos poderia existir nenhuma fonte que a União Soviética jamais teve qualquer causa contra o fato de existirem boas relações de amizade entre a Grã-Bretanha e os Estados Unidos?"

ACUSOU OS INGLESES

LONDRES, 20 — O sr. Mitailovitch, comentarista da emissora de Moscou, acusou os ingleses de terem fornecido viões de propulsão a jatos nos céus gregos para combater os guerrilheiros.

A situação na Grécia, disse o comentarista, poderá ser comparada à que pre-

valece na cidade de Guernica, devastada pelos bombardeiros, durante a guerra civil espanhola.

NEGOCIAÇÕES ALFANDEGARIAS

GENEBRA, 20 — Informa-se que os Estados Unidos serão o primeiro país a começar as negociações alfan-

fadiarias, provavelmente terça-feira próxima. Fontes fideliadas dizem que as primeiras operações se-rão negociadas com o Canadá. Pela o fim da próxi-

ma semana, talvez, come-

ce as negociações entre os Estados Unidos e a Grã-Bretanha.

## O Momento Político Nacional

CONFERENCIAM COM O PRESIDENTE DA FRA O GOVERNADOR MACEIÓ SOARES — PROJETO DO IMPOSTO DE RENDA — O P.S.D. INTERPOZ RECURSO AO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PROJETO DO IMPOSTO DE RENDA

Rio, 19 — O sr. Edmundo Maceió Soares, governador do Estado do Rio, ao deixar o Palácio do Catete, onde conferenciou com o Presidente Dutra, disse o seguinte à reportagem: "Aqui estive para tratar de problemas de interesse do Estado do Rio.

Tenho o privilégio de poder com facilidade me avisar com o Chefe do Governo e dar conhecimento a s-

exia de tudo o que ocorre na minha administração. Sobre a proposta feita pelos comerciantes do mercado municipal para o arrendamento das terras da baixada fluminense, o governador Maceió Soares es-

clareceu" "A baixada Fluminense possui boas terras de

uma fertilidade estupenda e todo aquilo que de bons costumes e com patriotismo queria colaborar, será sempre bem

recebido.

A Prefeitura de Campina Grande, que passou a ocupar o primeiro lugar em importância orçamentária, foi recebida pelo novo prefeito com sessenta e dois mil e oitocentos e trinta e um cruzeiros (Cr\$ 62.831,00) em caixa e uma dívida de quase três milhões.

Guardadas as devidas proporções, a situação é mais ou menos a mesma por todo o Estado. E' o que se evidencia dos relatórios que os novos prefeitos estão remetendo ao Secretário do Interior, e dos quais o público terá conhecimento pelos resumos cuja publicação iniciamos na edição de hoje.

As palestras radiofônicas do SR. ADEMAR DE BARROS iniciaram uma série de palestras radiofônicas, abordando vários pro-

blemas.

As palestras se realizaram no Palácio dos Campos Elísios, revelando, inicialmente o sr. Ademar de Barros, que a censura ao rádio havia sido completamente extinta a partir de 14 de março, tendo assinado naquele momento um decreto que transfere o serviço de rádio do Estado

para o secretário do Interior e Segurança Pública para o Departamento de Informações do Estado.

A seguir falou sobre os transportes, revelando os melhores estradas de ferro da São Paulo, São Paulo Railways e Araraquara.

Afirmou que a via Anchieta será inaugurada no dia 22 do corrente mês, no contrato de 22 mil opções de acordo com o tratado firmado entre os governadores do Paraná e São Paulo.

Declarou que a via Anchieta deverá estar pronta

para inauguração da tela de Tiradentes

São Paulo, 19 — O governador Ademar de Barros iniciou uma série de palestras radiofônicas, abordando vários pro-

blemas.

As palestras se realizaram no Palácio dos Campos Elísios, revelando, inicialmente o sr. Ademar de Barros, que a censura ao rádio havia sido

completamente extinta a partir de 14 de março, tendo assinado naquele momento um decreto que transfere o serviço de rádio do Estado

para o secretário do Interior e Segurança Pública para o Departamento de Informações do Estado.

A seguir falou sobre os transportes, revelando os melhores estradas de ferro da São Paulo, São Paulo Railways e Araraquara.

Afirmou que a via Anchieta será inaugurada no dia 22 do corrente mês, no contrato de 22 mil opções de acordo com o tratado firmado entre os governadores do Paraná e São Paulo.

Declarou que a via Anchieta deverá estar pronta

para inauguração da tela de Tiradentes

RIO, 19 — Será inaugurada solememente, amanhã, no Palácio da Chetatura da Polícia desta capital, a tela, a globo do Martin da Independência da Patria, Tiradentes.

Numero avulso:

Cr\$ 0,50

### Orçamento Geral da União para 1948

RIO, 19 — Estamos seguramente informados de que o Ministério da Fazenda recebeu de seu consultor jurídico, sr. Armando Flores, o projeto do orçamento geral da União para 1948.

Este obstante o DASP já ter começado a elaborar identico trabalho.

Edição de hoje, 8 páginas

# A UNIÃO

## DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

Fundada em 1895 — DIREÇÃO — Diretor: Sinesio Guimarães  
Secretário: Ernani Batista. GERÊNCIA — Gerente: A. A. Boudoux Jnr. — Chefe de Serviço: Severino M. de Melo.  
A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente da A UNIÃO, Telefone da Redação e Gerência: 1211.  
Assinatura — Anual: Cr\$ 80,00 — Semestral: Cr\$ 45,00  
Número Avulso: Cr\$ 050  
Cobrado autorizado em todo o interior e Campina Grande.  
Pedro Henrique de Araújo.

A UNIÃO só publica colaborações solicitadas pela direção, não devolvendo os originais dos trabalhos divulgados ou não. As matérias de texto, que apresentam no final três asteriscos (\*\*\*), não são de responsabilidade da redação.

# REGISTRO

## FAZEM ANOS HOJE:

O sr. Wilson Pedroso Barreto, inspetor do Sul América Capitalização nesta cidade.

— A menina Eudete Socorro, filha do sr. Eudesio de Holanda Cavalcanti, funcionário público estadual.

— A sra. Maria da Paz Silva, filha do sr. Joventino Amaro da Silva, funcionário da Imprensa Oficial.

— A sra. Maria das Neves Gadelha Lima, esposa do sr. Severino de Oliveira Lima, artista, residente nesta capital.

O sr. Paulo Cavalcanti Barbosa, guarda-livros neste cidade.

— A sra. Silvia Lafayette Nobre Formiga, professora em Sertânia, Pernambuco, filha do sr. José Ferreira Nobre Formiga, telegrafista em Monteiro, e sua esposa, sra. Leonor La Lafayette Formiga.

— A sra. Edivanda Silva, filha do sr. João Severino da Silva, comerciante neste capital.

— As meninas Maria de Peinha e Maria Bernadete, filhas do sr. Eugenio Clementino Leite, sub-delegado de Areia, neste Estado.

— A menina Emilia, filha do sr. Victor Adriano Perruci, viúva da firma "Alimonda Irmãos & Ltda." de Recife, e residente nesta cidade.

— O menino José Hildebrand, filho do sr. José da Cunha Coelho, proprietário neste Estado.

— A sra. Genise de Castro Coutinho, filha do sr. Antonio Coutinho, proprietário e comerciante nesta cidade.

— A sra. Adalgisa Bonifácio Camara, esposa do sr. Domingos Bonifácio, do comércio desta praça.

— O sr. Paulo da Rocha Barreto, funcionário da Inspec-

toria das Obras Contra as Secas nesta cidade.

## FARAO ANOS AMANHÃ:

O menino Jorge, filho do dr. João Lelis de Luna Freire, deputado estadual.

— A sra. Evani Cavalcanti, filha do sr. Lourenco de Souza Cavalcanti, residente nesta capital.

— O sr. Jezinaldo Léssica Furtado, comerciante, residente neste capital.

— A senhora Carminha Roche Peixoto, esposa do sr. Renato Peixoto, do comércio desta praça.

— A sra. Dolores Rocha Santiago, viúva do professor Joaquim Santiago, atualmente frequentando a Escola "Ana Nery", no Rio de Janeiro.

## FARAO ANOS DEPOIS DE AMANHÃ:

O dr. Otavio Costa, ex-diretor do Departamento do Serviço Público e advogado, neste capital.

## NASCIMENTO:

Ocorreu, no dia 17 do corrente, o nascimento do menino Henrique, filho do sr. Paulo Cavalcanti Barbosa, guarda-livros neste cidade e da sua esposa, sra. Maria de Lourdes de Melo Barbosa.

## NOIVOS:

Contrataram casamento neste cidade a sra. Alba Coelho de Almeida, filha do sr. José Patrício de Almeida, funcionário público federal e de sua esposa era. Cora Coelho de Almeida, e o sr. Victor Adriano Perruci, viúvado da firma "Alimonda Irmãos & Ltda." de Recife.

## ENFERMO:

Encontra-se enfermo em sua residência, à rua Visconde de Pelotas, o jovem Roberval Mamedes de Macedo, que se submeteu a uma intervenção cirúrgica, ontem pela manhã.

## FALECIMENTOS:

Faleceu ontem, nesta cidade, a sra. Arcélia Fernandes Guimarães, viúva do sr. Idelton Guimarães.

A exinta deixou do seu consórcio, vários filhos, 9 netos e 10 bisnetos.

O sepultamento verificar-se-á hoje, às 9,30 horas no Cemitério do Senhor da Boa Sombra, saindo o férreo da casa onde ocorreu o óbito, à rua Mariano Barbosa, 246.

## AVISO

Jorge Seraphim & Cia., Saldicais da falência de Waldomiro Etzrahim, tornam público que no dia 3 de Maio p. vndou, terá lugar o leilão do acervo da firma falida, pelas 10 horas do dia acima mencionado, no estabelecimento do falido, sita à rua Venâncio Neiva, nº 326 nesta cidade.

Pelo presente tornam público para conhecimento dos interessados.

Campina Grande, 18-4-1947.

Jorge Seraphim & Cia.  
Saldicais.

# ASSOCIAÇÕES

## "VIDA MAÇÔNICA"

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DA PARÁIBA — Sob a presidência do Dr. João Tavares de Melo Cavalcanti Grão Mestre da Maçonaria Paraibana, reunir-se-á amanhã no Palacete "Brasília Dias" o General Ozório nº 128 a administração da Grande Loja Maçônica, para proceder a eleição da nova administração que terá de reger os destinos desse alto poder maçônico no período compreendido de 1947 a igual data de 1948.

Os trabalhos que obedeçam à liturgia do pragmático, terão inicio às 20 horas, com a presença de todos os Veneráveis Mestres das Lojas deste Oriente, bem como das demais luzes e dignidades da Capital.

alem de representantes das Lojas "Regeneração Campineense" e "Augusto Simões", de Petrópolis.

Nessa reunião serão ainda ventilados importantes assuntos que dizem respeito à Ordem, pelo que espera o Grão-Mestre o comparecimento de todos os membros que temem cargos na Diretoria da Grande Loja.

## GREMIO LITERARIO "AUGUSTO DOS ANJOS"

Realizar-se-á, hoje, às 13,30 horas, no Internato "Arruda Camara, à Av. General Osório, mais uma sessão ordinária.

O seu presidente solicita o comparecimento de todos os associados, como também, faz um convite especial às demais sociedades congêneres da Capital.

# SOCIEDADES

## ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PARAÍBA

### CAPITULO I

Art. 1º — A Associação dos Servidores Públicos da Paraíba (A.S.P.P.), órgão representativo da classe, fundada em 12 de Outubro de 1946, é constituída dos associados já inscritos em seu quadro social e dos que se inscreverem na conformidade do presente Estatuto.

Art. 2º — A Associação tem sua sede, administrativa e fórum na cidade e comarca de João Pessoa.

Art. 3º — O prazo de duração da Associação é indeterminado e o ano social coincide com o ano civil.

### CAPITULO II

#### Do objeto

Art. 4º — A Associação dos Servidores Públicos da Paraíba tem por objeto promover a união da classe e a defesa dos interesses de cada um e de todos os associados.

Art. 5º — No cumprimento de seu programa, propõe-se:

a) — representar classe;

b) — amparar e prestar aos associados, em toda e qualquer emergência;

c) — prestar assistência jurídica, higiênica, médica, hospitalar, farmacêutica, dentária e econômica aos associados e suas famílias;

d) — pugnar pela melhoria dos serviços da administração pública;

e) — incentivar, no seio da classe, a cultura intelectual artística e física;

f) — proporcionar, aos associados, festas, excursões e jogos.

Parágrafo 1º — A Associação destina-se também a estudar e empreender outras iniciativas de interesse da classe.

Parágrafo 2º — Todas as iniciativas da Associação ficam condicionadas às suas possibilidades econômicas e financeiras.

Parágrafo 3º — Os serviços da Associação serão orientados, sempre que possível, por departamentos técnicos ou não, regidos pelos respectivos regulamentos.

### CAPITULO III

#### Dos associados e de seus direitos, deveres e responsabilidades

Art. 6º — Poderá ingressar no quadro social da Associação dos Servidores Públicos da Paraíba qualquer servidor público, federal, estadual ou municipal, bem como de entidades paraestatais ou autárquicas e de sociedades de economia mista, apresentado ou não.

Art. 7º — A Associação admite e reconhece três categorias de sócios:

a) — fundador;

b) — contribuinte;

c) — benemerito.

Parágrafo 1º — Fundador será o que se inscrever até a aprovação deste Estatuto e está isento da pagamento da joia.

Parágrafo 2º — Contribuinte será o que for inscrito depois dessa data, aceito de acordo com as disposições do Estatuto, e está sujeito ao pagamento da joia.

Parágrafo 3º — Benemerito será aquele que, pertencendo ou não ao quadro social, tiver prestado serviço de alta relevância à Associação.

Art. 8º — O título de sócio benemerito será concedido mediante proposta de um associado e aprovação da Diretoria por maioria absoluta de votos.

Parágrafo único — O benemerito, se não for fundador ou contribuinte, não poderá fazer parte da administração, nem votar, nem ser votado.

Art. 9º — O sócio será admitido mediante proposta subscrita por um sócio e aprovada pela Diretoria.

Parágrafo único — Juntamente com o pedido de inscrição o candidato assinará um pedido de condecoração em folha "Favor da Associação para pagamento da joia e mensalidade".

Art. 10º — Será excluído da Associação, o sócio demitido, do dispensado, do serviço público, por prática de ato indigno a juiz da Diretoria.

Art. 11º — Poderá continuar como sócio, da Associação, a critério da Diretoria, o servidor exonerado ou dispensado.

Art. 12º — O sócio que infringir disposições estatutárias, normas do Regimento, determinações da Diretoria ou da Assembleia Geral, ou que tiver comportamento irregular, poderá ser suspenso ou excluído.

terá da Diretoria, conforme a gravidade da falta ser advertido, suspendido, multado, suspenso ou excluído, sem prejuízo no caso de suspensão, do pagamento da mensalidade.

Parágrafo único — O sócio que for excluído poderá, até dez dias após a comunicação da penalidade, recorrer do ato da Diretoria para a Assembleia Geral, que será convocada, extraordinariamente, para julgar o recurso.

Art. 13º — São direitos do sócio:

a) — Participar de todas as reuniões promovidas pela Associação, divertimentos, jogos e esportes pela mesma organizados, bem como frequentar a sede social e suas dependências;

b) — requerer ao Presidente da Diretoria a convocação extraordinária da Assembleia Geral, mediante requerimento assinado, no mínimo, por um grupo de cem sócios quites;

c) — propor, aos órgãos de administração da Associação, medidas de interesse social;

d) — votar e ser votado;

e) — utilizar, se de todos os serviços mantidos pela Associação, constantes da letra e do art. 5º, desse Estatuto, devidos de doze meses de efetiva permanência no quadro social;

f) — assistir, quando não forem secretas, as reuniões da Diretoria da Associação, sem interferência nos debates.

Art. 14º — São deveres do sócio:

a) — satisfazer, pontualmente, os compromissos que contrair com a Associação;

b) — cumprir, fielmente, as disposições deste Estatuto e respeitar as deliberações regulamentares tomadas pela Assembleia Geral e pelo Diretório;

c) — zelar os interesses morais e materiais da Associação.

Parágrafo único — A falta de pagamento de três mensalidades consecutivas implicará na exclusão do sócio.

Art. 15º — Nas reuniões internas da Associação, os sócios não serão tratados pelos títulos oficiais de cargo ou função que desempenhem, nem poderão usá-los para conseguir situação especial em face dos direitos e deveres, que serão iguais para todos os componentes do quadro social.

Art. 16º — O associado que perceber prevenção, salário ou vencimento, até Cr\$ 1.000,00 pagará a contribuição mensal de Cr\$ 5,00, dai por diante de Cr\$ 10,00.

Parágrafo único — Ingressando no quadro social, o associado pagará a joia de Cr\$ 50,00, podendo a Diretoria permitir que o dito pagamento seja feito em prestações mensais.

### CAPITULO IV

#### Do Patrimônio

Art. 17º — A receita da Associação será classificada em ordinária e extraordinária.

Art. 18º — Constituirá receita ordinária:

a) — os produtos de mensalidades e joia dos sócios;

b) — os juros provenientes de depósitos realizados pela Associação, bem como os títulos incorporados no patrimônio sócio;

c) — as doações;

d) — as contribuições diversas.

Parágrafo único — A Associação organizará e porá ao alcance dos associados a relação de firmas comerciais, industriais e agrícolas, que concedem descontos especiais aos funcionários.

Art. 19º — Mediante aprovação da Assembleia Geral, a Diretoria poderá criar novas fontes de receita para a Associação.

Art. 21º — O patrimônio da Associação constituir-se-á de bens móveis ou imóveis, adquiridos por doação ou compra.

Art. 22º — Em casos urgentes e excepcionais, a Diretoria poderá efetuar despesas não previstas no Orçamento, até o máximo de Cr\$ 10.000,00 comunicando o fato, devidamente justificado, à Assembleia Geral, na primeira reunião desta.

Art. 23º — O patrimônio da Associação é limitado e esta poderá ser dissolvida, em Assembleia Geral, pela unanimidade dos associados.

Parágrafo único — No caso da dissolução da Associação, a Assembleia Geral, que a dissolve, também determinará o destino a ser dado ao patrimônio social.

### CAPITULO V

#### Da administração

Art. 24º — A administração da Associação é exercida pelos seguintes órgãos:

a) — Assembleia Geral;

b) — Diretório;

c) — Conselho Fiscal.

Art. 25º — A administração da Associação conta com os seguintes órgãos auxiliares:

a) — Departamentos;

b) — Correspondentes, no interior do Estado;

c) — Delegados de Repartição na Capital.

Parágrafo único — Os Diretores de Departamentos, Correspondentes e Delegados serão nomeados pelo Presidente da Associação, mediante aprovação da Diretoria, que deverá constar deles.

Art. 26º — É de dois anos o mandato da Diretoria, podendo a mesma ser reeleita.

Art. 27º — Serão exercidos gratuitamente todos os cargos da Diretoria, Conselho Fiscal, Correspondentes e Delegados.

### CAPITULO VI

#### Da Assembleia Geral

Art. 28º — A Assembleia Geral, órgão supremo da Associação, é a reunião dos sócios em pleno gozo de seus direitos, competentes para deliberar sobre todos os assuntos de interesse geral, com o numero que comparecerem em primeira e única convocação.

Art. 29º — As Assembleias Gerais são convocadas pelo Presidente da Associação, por meio de edital publicado na Imprensa Oficial, e não oficial, e fixado na sede, com antecedência, no mínimo de oito dias.

Parágrafo único — O Presidente que deixar de convocar a Assembleia Geral, requererá na fórmula do parágrafo 2º do art. 31, perde o mandato e os requerentes a convocação, na forma deste artigo.

Parágrafo único — O Presidente que deixar de convocar a Assembleia Geral, requererá na fórmula do parágrafo 2º do art. 31, perde o mandato e os requerentes a convocação, na forma deste artigo.

(Continua)

# A ESCOLA AGRO TÉCNICA E O PLANO DE ALIMENTAÇÃO

(Comunicado da Sociedade de Agricultura)

Pouca gente sabe que o antigo Patronato Vidal de Negreiros, de Bananeiras, depois Aprendizado, chama-se, agora, Escola Agro-Técnica, por ter sido classificado entre os melhores do Brasil. Pelo bem, a Escola Agro-Técnica de Bananeiras, de acordo com a nova lei do ensino agrícola, profissões cursos desde os mais rudimentares para capatazes rurais até os de treinamento de Professores e formação de Técnicos Agrícolas, os quais poderão, depois, ingressar nas Escolas de Agronomia do País. Quer dizer que hoje há duas vias para se ingressar nas Escolas Superiores de Agronomia ou pelo curso ginásial e científico, ou pelas atuais Escolas Agro-Técnicas.

A responsabilidade da Escola de Bananeiras é muito grande, terá que tomar parte na transformação do ensino agrícola do Estado e entregar à Escola de Agronomia do Nordeste, em Aracaju, ou outras, rapazes que estejam realmente à altura de tirar um curso superior dispondo de base suficiente. A reforma representa o ideal do ensino agrônomo no País, resta saber, porém, se todas as Agro-Técnicas receberão os recursos necessários, para a nova modalidade de ensino.

Seja como for, esperamos contar com o apoio da de Bananeiras para a campanha da alimentação, uma vez que fornecem cursos verdadeiramente práticos, desde a formação de capatazes ao de treinamento de professores.

E' de justiça, salientar aqui o concurso prestado por esse estabelecimento para o esforço de guerra do Nordeste, quando a C. B. A. lhe torneou auxílios para um plano de produção de hortaliças que foi executado com toda a eficiência, como prova o volume de vendas que o Aprendizado rendeu nela mesma Capital, através dos Postos da Comissão.

Aliás, assim que a Sociedade de Agricultura iniciou os comunicados a respeito do aumento da produção de alimentos, recebeu logo um despacho do Diretor da Escola Agro-Técnica aplaudindo a iniciativa e se prontificando a colaborar na medida de suas forças.

Precisamos falar ainda de outros departamentos existentes no interior, como a Estação Experimental de Alagoânia, Serviços Complementares da F. O. C. S. e as Associações Rurais, das quais já fomos citadas 16 no Estado.

A Estação Experimental também já concorre para o abastecimento da Capital ao tempo da C. B. A., logo e influir em todo a redondeza; de esperar-se que continue emprestando máquinas, dando sementes, fornecendo terras aos operários do estabelecimento.

**Esteve no Catete o Ministro da Viação**

RIO, M. — 19. — O Ministro da Aviação esteve no Catete, no manhã de hoje. Ao sair, declarou à reportagem: "Vim, como de costume, dar ciência ao Chefe do Governo de vários assuntos administrativos."

A propósito do congestionamento do porto do Rio de Janeiro, afirmou: "A situação vai melhorando aos poucos. Já adquirimos estacas e pranchas de aço para o novo cais de menário e, dentro de poucos dias será aberta concorrência para execução dos serviços. O Instituto de Tecnologia de São Paulo assinou contrato para concluir os estudos de sondagem para construção".

No salão de comando o Presidente Dutra recebeu informações do general Zenóbio da Costa sobre os planos da

manutenção culturas por conta própria, principalmente para produção da boa semente.

O Serviço Complementares, que através de seus Postos Agrícolas, muito têm concorrido para o abastecimento da região pela venda de ensetos de fruteiras, produção de hortaliças e bananas, esperamos que intensifiquem por todos os meios o preparo de pomares na região seca e aumentem cada vez mais a produção de bananas que muito vem beneficiando as cidades serraneas.

A's Associações Rurais também, também, colaboram nessa campanha, compreendendo-se, cada associado, pelo menos, a produzir o necessário para sua subsistência no que toca a plantas frutíferas, verduras, tubérculos, etc., quando não a produção em grande escala para venda local, e até exportação.

E' necessário que todos se convençam de que continua, mos em situação tão crítica quanto ao tempo da guerra, pois a esperança de dias fálgos que terminasse o conflito desapareceu, foi uma simples ilusão. De fato, a população só tende a aumentar, as aglomerações urbanas provocadas por fatores diversos idem, logo, não devemos apelar para meios extrahos, o que todos precisam fazer é produzir seja o que for, contanto que seja útil à nossa subsistência.

E como o problema alimentar brasileiro é sério, alarmante mesmo, já nolamos da parte dos poderes públicos, das repartições, dos particulares, certo interesse pela cultura de plantas de subsistência, e, evidentemente, a importância de duzentos e cincocentos milhões de dólares como reparações tiradas de sua produção corrente, durante o período de seis anos. A proposta foi apresentada em 24 de julho de 1945 e encaminhada ao comitê econômico que não chegou a um acordo sobre a mesma.

Posteriormente, a proposta soviética foi discutida pelos Ministros do Exterior que a encaminharam aos Chefes do Estado. E esses resolveram que a Áustria

# Medidas do Governo Espanhol contra o jornalista Mac Mahon

NOTA ESPANHOLA ENVIADA AO MINISTRO DO EXTERIOR E AO ENCARREGADO DOS NEGÓCIOS DOS ESTADOS UNIDOS — ACUSADO DE TER ENVIADO INFORMAÇÕES DIFAMANTES E TENDENCIOSAS

MADRID, 19 — O Departamento de Informações Diplomáticas do Ministério do Exterior deu a publicidade o texto da nota que foi enviada dia 14 do corrente ao Ministro do Exterior e ao Encarregado dos Negócios dos Estados Unidos, em resposta ao protesto

Post, sr. Francis Mac Mahon, quanto depois de mediada semana ter sido decidido contra o correspondente da France Presse, sr. Raymond Huber. A decisão provocou protesto, pedindo explicações, por parte da embaixada americana. Em resposta o Ministério do Exterior declarou que o sr. Mac Mahon gozava de completa liberdade para escrever e viajar através da Espanha mas, que havia abusado dessa liberdade enviando informações sistemáticamente difamantes e tendenciosas, como testemunham as suas crônicas.

"A sua atitude mal intencionada justificava, pois que sua autorização, sendo expirada no prazo, não fosse mais renovada. Entretanto, por um erro burocrático cometido pela direção geral de imprensa foi renovada a sua autorização mas, poucos dias após essa renovação fôr accidental e anulada".

A nota friza que a medida

não visava só a crônica particular mas o conjunto de atividades do correspondente. O Ministro do Exterior não vê nenhum motivo para voltar a traz a decisão que constitui "a não renovação da autorização do sr. Mac Mahon que implica em qualquer restrição da regra rigorosa e já aprovada e adotada pelo governo espanhol, segundo a qual intera liberdade profissional, sem censura e controle de qualquer espécie, é assegurada aos correspondentes estrangeiros, devidamente acreditados na Espanha".

## SEVERAS PUNIÇÕES

MADRID, 19 — José Ibañez Martín declarou que o governo adotou medidas destinadas a impor severas punições aos "terroristas criminosos".

O sr. Ibañez Martín declarou ainda, em entrevista com a imprensa, que as referidas medidas tinham por propósito varrer o banditismo e os crimes terroristas.

## A CONFERÊNCIA DE MOSCOU

Ainda em discussão o Tratado de Paz com a Áustria

MOSCOU, 19 — Na reunião desta noite, do Conselho do Ministro do Exterior o sr. Bevin revelou a história secreta em torno da questão de Potsdam no que se pediu reparações à Áustria. A revelação foi feita durante a discussão do pedido de reparações da Hungria para ser incluído no tratado austriaco.

Em Potsdam, disse o sr. Bevin, ao representante soviético que tinha uma proposta no sentido de que a Áustria pagasse à Rússia, Grã-Bretanha e Estados Unidos a importância de duzentos e cincocentos milhões de dólares como reparações tiradas de sua produção corrente, durante o período de seis anos. A proposta foi apresentada em 24 de julho de 1945 e encaminhada ao comitê econômico que não chegou a um acordo sobre a mesma.

Posteriormente, a proposta soviética foi discutida pelos Ministros do Exterior que a encaminharam aos Chefes do Estado. E esses resolveram que a Áustria

Deferido o pedido do Banco Industrial e Comercial do Rio Grande do Sul

RIO, 19 — O Ministro da Fazenda deferiu o pedido do Banco Industrial e Comercial do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, requerendo autorização para abrir agência, transformar escritórios em agências e instalar escritórios em diversas cidades daquele Estado.

## ACIDENTE, NÃO SABOTAGEM

FRANKFURT, 19 — Funcionários norte-americanos declararam que teria sido acidente e não sabotagem a causa da irradiação do Departamento de Estado ter sido dirigida para a América do Sul em vez de ser para a União Soviética.

Esteve no Catete o Ministro da Viação

RIO, M. — 19. — O Ministro da Aviação esteve no Catete, no manhã de hoje em visita à Companhia de Polícia Militar do Exército, acompanhado de altas autoridades.

O Chefe do Governo foi recebido no quartel daquela unidade pelos generais Zenóbio da Costa, comandante da 1ª Região Militar, Odílio Neves, Paulo Figueiredo e Scaria Portela.

No salão de comando o Presidente Dutra recebeu informações do general Zenóbio da Costa sobre os planos da

missão a ser prestada pelo milícia.

Em seguida percorreu o

Presidente Dutra todas as de

pendências do quartel.

Depois, na presença do Presidente da República e das altas autoridades às práticas daquela companhia realizaram demonstrações físicas. Terminadas as demonstrações, o Presidente Dutra felicitou o general Zenóbio da Costa.

Antes de casar-se, submeteu-se a exame médico, para verificar se tem sifilis. — SNES.

## Descarrilamento de um trem de passageiros

CHAMPAIGNE (Ilha) 19 — O trem de passageiros de MIAMI.

19 — O trem de passageiros de MIAMI.

HOJE NO CAMPO DA GRAMA: SENSACIONAL PARTIDA

ESTÁ marcada para o tarde de hoje, no agradável estádio da Graca, uma interessante partida intermunicipal de futebol, entre os valorosos conjuntos do Felipepe Esporte Clube e Rio Tinto Futebol Clube.

Os dois times prometem o apresentação de vistoso jogo e por isso porão em campo as suas equipes perfeitamente ajustadas.

O presidente do Felipepe, pede o comparecimento dos seguintes jogadores: A's 13 horas: Waldemir, Emanuel, Stenio, Wilson, Soares, Ze de Souza, Jaime, Roberto, Vavá, Alfredinho, Nequinho, Jaburu, e os 15 horas: Costa, Meireles, Zebotinha, Braz, Guaribão, Marcial, Corrimero, Olegario, Gordo, Odilon, Joaquim, Lélio e Agenor.

Os visitantes serão cumulados de todo o conforto durante a sua estadia neste Capital, retribuindo assim o retorno do Felipepe os gentilezas com que foram os seus jogadores recebidos quando o último visita do clube aquele município.

A direção técnica do Palmeira está convocando para amanhã, as 15 horas, no campo do Colegio Estadual, o comparecimento de todos os seus amadores de futebol, para realizar um rigoroso treino de futebol, esperando que o mesmo tenha completo êxito.

Aqueles que faltarem sem justo motivo, não tomarão parte da excursão que o clube fará domingo próximo à cidade de Tabatinga.

ESPORTE CLUBE UNIÃO  
Nota da Secretaria

De ordem do presidente do Esporte Clube União, convidado

faz a linha de Chicago a Miami, descarrou, hoje, com 220 passageiros.

Com isso aumentou para oito o número de grandes acidentes ferroviários, nos últimos 16 dias.

Três pessoas morreram, 112 ficaram outras 20 feridas.

Nomeado diretor geral dos Correios e Telegrafos

RIO, 19 — O Presidente da República assinou um decreto, na Pasta da Viação, nomeando o major Rubens Rosado Teixeira para exercer, interinamente, o cargo de Diretor Geral dos Correios e Telégrafos, durante o impedimento do respectivo titular, o sr. Raul de Albuquerque.

Mais 24 corpos encontrados

TEXAS CITY, 19 — Calcula-se que mais 24 corpos foram encontrados nas ruínas da fábrica Monsanto Chemical, na cidade.

Criadas 900 escolas em São Paulo

RIO, 19 — O regular da pasta da Educação recebeu do sr. Ademar de Barros, governador de São Paulo, o seguinte telegrama: "Tenho o prazer de comunicar a V. Excel. a criação de 900 escolas para a educação de adultos, neste Estado, das quais 192 estão nesta capital.

todos os associados para comparecerem hoje às 14 horas na sede social para uma reunião onde serão tratados assuntos de magna importância, bem como será também elaborado o programa para os festas do dia 1º de maio próximo, aniversário de posse dos Diretores e inauguração da Biblioteca Pública "Carlos Dias Fernandes", do E. C. U. Em vista da matéria apresentada o sr. Presidente encoraja a presença de maior número de sócios possível.

Anselmo Graciano Cabral — 1º Secretário.

# A SITUAÇÃO DOS COMUNISTAS NA AMÉRICA DO SUL

TRATADO PELO SENADOR JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA — POSIÇÃO DO MESMO NO CONTINENTE AMERICANO — LIBERAÇÃO DOS BENS DOS SUDITOS DO "EIXO"

RIO, 19 — Segundo notícias feto do sr. Lauro Lopes, que vindos do exterior, sabe-se que o senador José Américo tratou diretamente da situação dos comunistas na América do Sul, salientando a posição do mesmo no continente americano, e mostrando especialmente o fato do sr. Ademar de Barros ter sido eleito com o auxílio dos elementos liderados pelo senador Carlos Prestes.

## LIBERAÇÃO DE BENS

RIO, 19 — Na Comissão de Constituição e Justiça foi debatido o parecer do sr. Lamel Brilencourt favorável ao pro-

## RELATÓRIOS DOS PREFEITOS MUNICIPAIS

Na impossibilidade de publicar na íntegra os relatórios que vêm recebendo dos prefeitos recentemente nomeados, a Secretaria do Interior divulga, resumidamente, os dados principais relativos à situação financeira de cada município:

CAMPINA GRANDE — Saldo em dinheiro Cr\$ 50.311,90. Depósitos bancários: Cr\$ 12.519,70. Vales e documentos: Cr\$ 449.671,30.

Dívida passiva . . . . .	Cr\$ 2.899.773,40
Receita prevista para o exercício . . . . .	Cr\$ 4.811.500,00

Despesa mensal com os servidores do Município, em número de 308 — Cr\$ 169.579,50.

POMBAL — Saldo em dinheiro: Cr\$ 959,90. Em vales e documentos: Cr\$ 6.270,00.

Dívida passiva . . . . .	Cr\$ 145.684,40
Receita prevista . . . . .	Cr\$ 304.000,00

CAJAZEIRAS — Dinheiro em caixa: Cr\$ 138,30. Em vales e documentos: Cr\$ 2.757,90.

Dívida passiva . . . . .	Cr\$ 187.519,10
Receita prevista . . . . .	Cr\$ 424.150,00

SANTA LUZIA DO SABUGI — Nenhuma importância em dinheiro existia em caixa, mas apenas documentos de despesas por escriturar, no total de Cr\$ 44.214,00.

Dívida passiva (não se incluindo os adiantamentos feitos pelo Estado, no valor de . . . . .)	Cr\$ 60.000,00
Receita prevista . . . . .	Cr\$ 125.000,00

BONITO DE SANTA FÉ — Dinheiro em caixa: Cr\$ 12,50.

Dívida passiva . . . . .	Cr\$ 15.512,40
--------------------------	----------------

A receita prevista para o exercício é apenas de Cr\$ 40.000,00, enquanto a despesa está fixada em Cr\$ 70.000,00.

Assim, além de haver um desequilíbrio orçamentário de Cr\$ 30.000,00, o valor das dívidas excede o total da receita.

## Realiza-se, hoje, a grande prova automobilística do Trampolim do Diabo

RIO, 19 — O público esportivo carioca aguarda com grande interesse a grande prova automobilística que será realizada nesta capital e já conhecida sob a denominação de TRAM. POLIM DO DIABO, pelos perigos que oferece.

Disputarão a corrida vários volantes brasileiros, italianos e franceses. A opinião dos conhecedores do automobilismo faz acreditar, como prováveis vencedores, os corredores, italiano Francisco Landi e Eazari, estes dois últimos grandes "azes" do automobilismo europeu. A corrida será disputada em vinte voltas, compreendendo cada volta 10.766 metros, o que representa um total de 215 quilômetros.

## MANDATO DE SEGURANÇA CONTRA O P.T.N.

RIO, 19 — O T.R.E. em sua sessão de ontem, sob a presidência do desembargador Afranio Costa, julgou um mandado de segurança impetrado

contra essa entidade, alegando os imprentantes terem sido expulsos injustamente, tendo o seu nome ou oposito renunciado ao feito. Os interessados recorrerão ao T.S.E.

## Revisão do regulamento do Imposto de Renda

RIO, 19 — O diretor geral da Fazenda Nacional baixou uma portaria designando o diretor de Rendas Internas, sr. Artur Magalhães, e os inspetores fiscais do Distrito Federal, Ronaldo Bracane e Mário Altino Correia de Araújo, e os agentes fiscais do Imposto de Consumo no interior de São Paulo, srs. Omar Carnelio da Cunha e José de Sousa Machado e o oficial administrativo Moacir Araújo para, sob a presidência do primeiro e com a colaboração de seus assistentes técnicos, se incumbirem da revisão do regulamento do Imposto de Consumo.

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Domingo, 20 de abril de 1947

## GOVÉRNO DO ESTADO

### ATOS DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO N.º 1 de 19 de abril de 1947

Abre à Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito extraordinário de quinhentos mil cruzeiros (CR\$ 500.000,00).

O Governador do Estado, no nome da Resolução n.º 3 da Assembleia Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito extraordinário de quinhentos mil cruzeiros (CR\$ 500.000,00) destinado a ocorrer às despesas com as reparações dos danos e socorros às populações flanqueadas pelas inundações recentemente verificadas neste Estado.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, em 19 de abril de 1947, 59º da Proclamação da República.

Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo  
José Mário Pôrto  
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

### Expediente do dia 14.

O Governador assinou o seguinte ato:

Tornando sem efeito o ato de 9 de abril último que removeu José Vélosó Cavalcante, agente fiscal classe E, da Coletoria Estadual de Pitimbu, para a de Areia, removendo-o para a de Umbuzeiro;

tornando sem efeito o ato de 8 de abril último que removeu José Félix Vieira, agente fiscal classe F, da Coletoria Estadual de Pilar para Umbuzeiro, removendo-o para a de Areia.

### Expediente do dia 16.

O Governador assinou os seguintes atos:

Removendo Izauro Peixoto do Vasconcelos, agente fiscal classe H, da Coletoria Estadual de Alagoa Grande, para a de Santa Rita;

designando João Quintans, agente fiscal classe F, para exercer a função gratificada de Escrivão de Coletoria de 3.ª classe, com exercício na de São João do Cariri;

tornando sem efeito o ato de 1.º de abril corrente, que removeu Ananias José Mariano, agente fiscal classe F, da Coletoria Estadual de Cabedel, para a de Alagoa Grande, removendo-o para a de São João do Cariri;

dispensando Manuel Elias da Silva, agente fiscal, classe F, da função gratificada de Escrivão de Coletoria Estadual de 2.ª classe, com exercício na de Piancó;

dispensando Silvio da Silva Sá, agente fiscal classe F, da função gratificada de Escrivão de Coletoria Estadual de 3.ª classe, com exercício na de São João do Cariri.

### Expediente do dia 17.

O Governador assinou os seguintes atos:

Removendo Stoessel Wunderley de Souza, agente fis-

extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Ana Fernandes, Professor classe B, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Severino Souza de Lima, Professor classe C, requerendo no mesmo sen-

tido — Submete-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Areia.

De Adenio Lima, extra-

númerário contratado, re-

querendo no mesmo sen-

tido — Submete-se à in-

speção médica no Posto de

Higiene de Pombal

### SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXPEDIENTE DO SECRE-

TARIO DO DIA 19:

O secretário do Interior, assinou em data de ontem, as seguintes portarias:

Nomeando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Valdir Fernandes Brandão, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Areia, décio, município de São João do Cariri;

Designando José Martiniano Filho, ocupante do cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, lotado no Gabinete desta Secretaria, para exercer a função de Chefe da Seção de Contabilidade da referida Repartição, até ulterior deliberação.

Tornando sem efeito de 15 de corrente, que nomeou o cabo da Polícia Militar do Estado, Arcelino de Brito Primo, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Garrotes, município de Piancó.

Dispensando, a pedido, José Martiniano Filho, ocupante da cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, lotado no Gabinete desta Secretaria, da função de Chefe da Seção de Expediente da referida Repartição.

Exonerando o cabo da Polícia Militar do Estado, Benvenuto José Cavalcanti, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Aredeco, município de São João do Cariri;

Nomeando o 2.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Severino Dias de Souza para exercer o cargo de delegado de polícia do distrito de Pedras de Fogo, município de Maguari;

nomendando, de acordo com o art. 15, item IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, João Araújo Gomes para exercer interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Fiscal de Transito, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada na Delegacia de Transito e Vigilância;

Tornando sem efeito o ato de 15 de corrente que readmitiu, de acordo com o art. 76, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, João Araújo Gomes no cargo da classe B, da carreira de Fiscal de Transito, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada na Delegacia de Transito e Vigilância;

Nomeando Euclides Muniz de Sousa Borges para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de São Miguel do Taípu, município de Maguari;

Nomeando Vicente Fernandes de Souza para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de São Miguel do Taípu, município de Maguari;

Nomeando José Amaro Filho para exercer o cargo de 3.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de São Boa Ventura, município de Mairicó;

Nomeando Antônio Paulino Leite para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de São Boa Ventura, município de Mairicó;

Nomeando José de Sousa Carvalho para exercer o cargo de 3.º suplente de delegado de polícia do município de Cajazeiras;

Nomeando Anacleto de Sousa para exercer o cargo de 2.º suplente de delegado de polícia do município de Cajazeiras.

Reticificando o ato de 16 de corrente que nomeou Pedro An-

tido — Submete-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Areia.

De Adenio Lima, extra-

númerário contratado, re-

querendo no mesmo sen-

tido — Submete-se à in-

speção médica no Posto de

Higiene de Pombal

N.º 2316, do mesmo; N.º 2315, de José Tiago Cavalcante;

N.º 2321, de João Paulo Geronimo;

N.º 2339, de Francisco Gregorio de Andrade;

N.º 2338, do mesmo;

N.º 2337, de Natercio Dutra Medeiros;

N.º 2336, do mesmo;

N.º 2335, de Francisco Leite Ferreira;

N.º 2330, de Francisco Felix de Mendonça;

N.º 2331, de Assis Pereira da Silva;

N.º 2332, de João Mota da Silva. — DESPACHO. — Deferidos.

D. 4.º CT.

N.º 2910, de João Silveira Sohrin;

N.º 2909, de Antônio Silveira Guimarães;

N.º 2908, de Severino Cândido de Almeida;

N.º 2907, de José Leite Furtado;

N.º 2906, de Gentil Pereira de Souza;

N.º 2905, de Francisco Fontes;

N.º 2904, de José Augusto de Lira;

N.º 2903, de Epaminondas Holanda Cavalcante;

N.º 2902, de João Henrique Nogueira;

N.º 2901, de José Quaresma do Nascimento;

N.º 2900, de Joséfa Luiz de Souza;

N.º 2899, de Walfrido Cirillo de Sá;

N.º 2898, de Joséfa Luiz de Souza;

N.º 2897, do mesmo;

N.º 2896, de Pedro Benedicto de Souza;

N.º 2916, de Miguel Cordeiro Neto;

N.º 2917, de Pedro Benedicto de Souza;

N.º 2915, de Antônio Ribeiro da Silva;

N.º 2915, de Manoel Francisco dos Santos;

N.º 2914, de José Quicrioga Graelha;

N.º 2913, de José Dutra da Silva. — DESPACHO. — Deferidos.

Recolhimento de multas:

Auto 3137.Pb — Cr\$ 20,00;

Auto-caminhonete 3086-Pb — Cr\$ 60,00;

Caminhão 156 Pb — Cr\$ 35,00;

Caminhão 3564.Pb — Cr\$ 100,00;

Auto 301.Pb — Cr\$ 40,00;

Caminhonete 994.Pb — Cr\$ 200,00;

Caminhão 307 Pb — Cr\$ 110,00;

Aut 268.Pb — Cr\$ 50,00.

Instituto Médico Legal

Expediente do Diretor do dia 17.

O Dr. Osvaldo Brayner,

em data de ontem proferiu as seguintes despachos:

Peticionamento de Dr. Antônio Brito, advogado de Antônio Cordeiro dos Santos, atu-

nte hospitalizado no Pronto Socorro, requerendo cópia do laudo médico pericial procedido no dia 7 do mês em curso, para o fim de fazer valer em juiz seu direitos, em face do seidente que sofreu no dia 31 de março, p. f.

Despacho — Forneça a cópia requerida e acabe.

De Antonio Alexandre Durval, mecânico, residente em Vazante Nova, requerendo uma carteira de identidade. Despacho —

De Benedito Lima Ju-

nior, motorista, residente em Cuité, no mesmo sen-

tido — Igual despacho.

De Joséfa Coelho da Silva, doméstica, residente à rua Idalfo n.º 49, em igual sentido — igual des-

pacho.

Ofício n.º 107, firmado

pelo Dr. Silvio de Souza

Almeida, 1.º Tenente Mé-

dico Diretor do Hospital

Militar de Campina Grande, apresentando o cabo

daquela Unidade Gilvan

Farias Araújo, assim de

obter carteira de identida-

de civil. Despacho — Gi-

ente, devendo o serviço de

comunicação e Secção de

Identificação provisoriamente a respeito, preenchendo o apresentado as forma-

lidades legais.

Carteira Expedida:

Receberam suas cartel-

ras de identidade anteriormente requeridas as se-

guentes pessoas:

Geraldo Luiz de Souza,

Walzir Spínola Guedes Pe-

reira, Benjamin Júrcima

de Brito, Antonio Lima da

Cruz, Paulo Francisco da

Cruz e Irene Marques de

Almeida.

Exames Periciais:

Foram submetidos a exa-

mes periciais pelos médi-

cios legistas, os pacientes

Jurandi Vicente Santiago

que se diz vítima de aci-

dente no trabalho, Maria

Emilia da Silva e Manoel

Severino de Melo, vítimas

de ferimentos leves.

Informações Expedidas:

Satisfazendo as solicita-

ções dos Gabinetes con-

gentes, foram expedidas

por via aérea em data de

ontem, várias informações

diversas ao Sr. Dr. Diretor

do Instituto de Identifi-

cação de Porto Alegre — Rio

Grande do Sul e ao Sr.

Chefe do Serviço de Regis-

tro de Estrangeiros do De-

partamento Federal de Se-

gurança Pública do Rio

de Janeiro.

Comunicações:

Pelas pastas diárias n.ºs

100 e 101 da C.º da D.

tenção, teve ciência o dr.

Diretor deste Instituto, que

naquele Estabelecimento

Penitenciário não se regis-

ta nenhumcorrência

policial, permanecendo

352 presidiários em cum-

primento de pena.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGU-

RANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

Rádio Tabajára da Paraíba

Balançete da 1.ª quinzena de abril de 1947

R E C E I T A :

o) — PUBLICIDADE

1.º — SALDO do mês de Março

3.º — Prestação de Contas n.º 123

3.182,70

### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

#### Divisão do Pessoal

Expediente do dia 19.

O Diretor da Divisão de Pessoal despachou as seguintes petições:

De Vitorino Pereira Martins, extranumerário diarista, requerendo licença para tratamento de saude — Submete-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Campina Grande.

De Odílio Grangeiro,

Agente: A. Almeida  
Rec. n.º 211, c/Warner Int Corp.  
Idem n.º 212, c/dem, idem  
Idem n.º 213, c/dem, idem  
Idem n.º 232, c/Alimondo & Gia.  
Idem n.º 273, c/dem, idem  
Idem n.º 289, c/dem, idem  
Idem n.º 338, c/dem, idem  
Idem n.º 363, c/dem, idem  
Recebido de A. Almeida, por empréstimo, para encontro de contas nos futuros negócios

9) — TOCATA DE ORQUESTRA  
9 Rec. n.º 427, c/Tes. do C. Astréa  
a) — PUBLICIDADE  
11 Prestação de Contas n.º 125  
Agentes: M. A. Galvão Ltda.  
Recebido de M. A. Galvão Ltda., para cobertura de nf/faturas de fevereiro deste ano, sob ns. 897 a 914  
12 Prestação de Contas n.º 126

e 127  
Agente: G. Macêdo  
Rec. n.º 380, c/Ubaldo Campelo  
Idem n.º 382, c/Torres & Cia  
Idem n.º 383, c/Cia Singer  
Idem n.º 391, c/T Marques  
Idem n.º 428, c/Augusto Medeiros  
Idem n.º 446, c/Wonderley & Cia  
Prestação de Contas n.º 128

Agente: Amaury Osias  
Rec. n.º 411, c/Madame Isabel  
EXTORNO de 30 % s/Cr\$ 200,00, comissão paga a mais a Genival Macêdo, referente ao recibo n.º 428 conforme lançamento de 19-3-947  
14 Prestação de Contas n.º 129

Agente: A. Almeida  
Rec. n.º 218, c/Irmãos Loureiro  
Idem n.º 233, c/os mesmos  
Idem n.º 274, c/dem, idem  
Idem n.º 290, c/dem, idem  
Idem n.º 413, c/Alimondo & Cia  
Idem n.º 416, c/Laboratório Xavier  
Idem n.º 438, c/dem, idem  
Idem n.º 439, c/Volery P. Ltda  
14 Prestação de Contas n.º 130

Agente: G. Macêdo  
Rec. n.º 426, c/Severino Gonçalves  
EXTORNO do lançamento de 30 % sia comissão do total do recibo n.º 272, cancelado, (vide caixa n.º 1 fl. 193, em 31-10-1946)

D E S P E S A :

de) PUBLICIDADE  
3 Pago a A. Almeida, s/comissão s/o total da Prestação de Contas n.º 123, desta data  
Idem ao mesmo, ajuda de custo de outubro de 1946 a fevereiro de 1947  
Idem 30% s/o recibo n.º 377, lanco-  
do em 4-3-1947, fl. 2v  
dicoxa  
Idem, s/dos recibos 333, 368 e 408, c/Volery Perfumarias Ltda. lancados em 31-12-1946 e 15 de março p/ passado  
Idem ao mesmo, despesas de telegramas e registrados, efetuadas pela Sucursal (antiga) em Recife, no mês de fevereiro d'ano  
Idem, idem outras despesas

de) TESOURO DO ESTADO C  
PREVISÃO DE RECEITA  
9 Recolhido n/data, conforme guia n.º 882

de) TOCATA DE ORQUESTRA  
Pago u/o pessoal do Jazz, conforme documento em arquivo, 23 d/o recibo n.º 427

Idem a Severino Eloy, despesas com transporte do instrumental pa-  
ra o C. Astréa, ida e volta, c/  
recibo n.º 427

de) TESOURO DO ESTADO C  
PREVISÃO DE RECEITA  
10 Recolhido n/data, conforme guia n.º 888

de) PUBLICIDADE

11 Pago a M. A. Galvão Ltda, co-  
missão e subsídio de Março  
Idem ao mesmo, pelo empréstimo so-  
licitado (saldo) pelo dr. Vidal  
Filho, ex-diretor do D.P., con-  
forme lançamento de 19-3-47.

de) TESOURO DO ESTADO C  
PREVISÃO DE RECEITA  
11 Recolhido n/data, conforme guia n.º 917

12 Pago a Genival Macêdo, comis-  
sões s/dos recs 380, 382, 383,  
391, 422 e 446

Idem, patrocínio de um programa a cargo, conforme recibo

Idem a A. Osias, comissão	36,00	2184,20
de) TESOURO DO ESTADO C PREVISÃO DE RECEITA		
12 Recolhido, conforme guia 922	613,00	
de) PUBLICIDADE		
14 Pago a Artur de Almeida, comis- sões	945,00	
Idem s/dos recs. 240, 263, 297 e 341	480,00	
Idem o/mesmo, c/lançamento de 3/4		
1947, ó fs 6v, caixa n.º 2	53,20	
14 Comissão paga a G. Macêdo	90,00	
EXTORNO do lançamento de		
31-10-1946, ó fl. 193 do		
Caixa n.º 1	80,00	1.648,20

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5.553,20	
2.500,00		
7.634,50		

53,20	5
-------	---

Diretor da Casa do Estudante, Armando Corrêa, Elísio Pereira e senhorinha Clotilde Camilo de Souza.

Esteve ainda no Paço Municipal, sendo recebida pelo Sr. Prefeito, em seu Gabinete, uma Comissão do Clube de Engenharia da Paraíba, composta dos drs. Luciano Vareda, Severino Lins e Geraldo Viana, afim de convidar o edil para assistir, amanhã, às 19 horas, no auditório da Radio Tabajara, a uma palestra proferida pelo Engenheiro Leon Francisco Rodrigues Clerot, sob o título: "Contribuição ao Estudo da Geologia e Mineralogia dos Estados da Paraíba e Pernambuco".

Amanhã, 21 do corrente, é feriado nacional, não havendo, portanto, expediente nesta Prefeitura, sendo igualmente obrigado a permanecer fechado todo Comércio desta Capital.

## DIÁRIO DA JUSTIÇA

### Tribunal de Justiça

Deram entrada na portaria do Tribunal de Justiça, e foram registrados, em protocolo, em 18 de abril de 1947, os seguintes recursos:

Apelação Civil da Comarca de Tabatinga.

Apelante: Olegário Bento dos Santos e sua mulher.

Apelado: Pedro Regis.

Apelação Civil da Comarca de Tabatinga.

Apelante: Manuel Virgílio de Almeida.

Apelada: Josefa Emilia de Almeida.

Recurso Criminal da Comarca de Sabugi.

Recorrido: Itamar Bezerra de Souto.

Recorrida: A Justiça Pública.

### NOTAS DO FÓRUM

#### PROCLAMAS DE CASAMENTO

No cartório do escrivão São Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, dessa cidade, correm proclamas dos contraientes seguintes:

Geraldo Batista Junior, sargento do Exército, maior, e Carmelia Nobre de Miranda, professora pública diplomada, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à av. Peregrino de Carvalho, 120 e Portaria Costa, 46.

Com proclamas já publicadas:

Brasílio Vicente da Silva e Regina dos Santos, Pedro Montenegro de Queiroz e Joana Alves dos Santos, Adolfo Eduardo Lins e Francisca Dantas de Oliveira, José Henrique Pereira e Beatriz Maria Pereira, Manoel Henrique Pereira e Zilda Cordeiro Pereira, José Cesar de Carvalho e Emilia Florencio de Carvalho, João Alves de Menezes e Antonia de Lima Cardoso, Francisco das Chagas de Queiroga Lopes e Maria Ivalda de Luna Pedrosa, Alceu Pereira da Silva e Suzana de Miranda Buñy, Porfirio Bispo dos Santos e Adamantina Catarina da Costa.

CARTÓRIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA  
Movimento de autos do dia 19:

Adr. Juiz de Direito da 2.ª Vara

Petição com uma certidão anexa de d. Silvia de Moraes Leite.

Ação de Desapropriação que move o Estado da Paraíba, contra o sr. Edmundo Guedes Pereira.

Adr. Juiz de Direito da 3.ª Vara:

Ação Ordinária que move o bel. José de Miranda Henriques, contra o Estado da Paraíba.

Adr. Juiz de Direito da 4.ª Vara:

Carta Precatória do Arrolamento de d. Luiza Pereira de Carvalho.

Inventário de d. Apolinária Maria da Conceição.

Adr. José Porto Paiva:  
Ação de Acidente no Trabalho que move Pedro Ricardo Nunes, contra o Estado da Paraíba.

Adr. Contador e Partidor do Juizo:

Ação Executiva que move a Fazenda Estadual, contra o sr. Alfredo Ferreira da Silva.

Inventário de João Víriato Ribeiro.

João Pessoa, 19 de abril de 1947.

O Escrivente Autorizado: Rodrigo Maciel.

### Conselho Penitenciário do Estado

Reuniu no dia 17 o Conselho Penitenciário, em sessão extraordinária, sendo concedido o livramento condicional aos seguintes sentenciados: Victor Gonçalves da Silva, condenado na comarca de Esperança; Francisco Balbino Soábrinho, da comarca de Araruama; José Francisco da Silva, da comarca de Mamanguape; Ursulino Rebeiro da Silva, da comarca de Areia, Manoel Simplicio de Morais e José Francisco da Silva, vulgo José Rodrigo, da comarca da capital.

## EDITAIS E AVISOS

### Procuradoria do Domínio do Estado

#### EDITAL N.º 2

Prêmio Concorrência Pública para venda de 30.000 quilos de amostras de algodão (bucha), 5.500 quilos de amostras de agave e 600 quilos de bagas de mamona, com o prazo de quinze (15) dias.

1 — De ordem do sr. Dr. Procurador interino do Domínio do Estado e de conformidade com as disposições legais vigentes e termos dos ofícios n.ºs. 225 e 227, da Diretoria do Departamento de Classificação de Produtos Agropecuários, faço

público, para conhecimento de todos, de quem interessar possa, que esta Procuradoria receberá até às 17 e 30 horas do dia 3 do próximo mês do corrente ano, propostas para venda, ilustradas ou em globo de:

30.000 quilos de amostra de algodão (bucha), sendo 15.000 quilos existentes no momento e o restante para ser colhido até o fim do corrente ano, sob a razão mínima de Cr\$ 6,00 o quilo, cabendo esclarecer, que o mencionado total de quilos deverá ser entregue ao vendedor da concorrência pelas secções de classificação desta Capital, de Campina Grande e Cajazeiras, parceladamente.

5.500 quilos de amostras de agave, de diversos tipos existentes na ciranda repartição e na seção de Campina Grande, à razão mínima de Cr\$ 4,20 o quilo (preço médio).

600 quilos de bagas de mamona existentes na sede do referido Departamento, ao preço mínimo de Cr\$ 3,30, o quilo.

2 — Os produtos ora em concorrência poderão ser examinados na sede do Departamento de Classificação de Produtos Agropecuários nesta Capital, ou nas demais seções acima mencionadas.

3 — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome, naturalidade, profissão, n.º do editorial e residência do concorrente, em duas (2) vias, devidamente selada a primeira, apresentadas dentro de envelopes fechados e lacrados, com a nota de RESERVADO, e dirigidas ao sr. Dr. Procurador do Domínio do Estado, afim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 18 de abril de 1947.

JOÃO TEODOSIO DE SOUSA — Fiscal

VISTO — ANTONIO RIBEIRO PESSOA — Procurador interino do Domínio do Estado.

**EDITAL** — O Dr. José Porta Paiva, Suplente de Juiz, em exercício na 4.ª vara da Comarca da Capital, em virtude

termos do arrolamento, sob pena de revolta. E para constar, se passou este, que será fixado no lugar de costume e publicado no Orgão Oficial. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 15 dias do mês de Abril de 1947. Eu, Rodrigo Maciel, escrevente autorizado, o datilografado. José Porta Paiva; Suplente de Juiz em exercício na 4.ª Vara. Esta com formar com o original, dou fé. O Escrivente autorizado: — Rodrigo Maciel.

19/4/47 — 8349 — Cr\$ 90,00

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS** — 1.º Cartório — O Dr.

Darcí Medeiros, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Campina Grande, em substituição eventual do da 1.ª Vara, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que neste Juizo, e perante mim procedendo ao arrolamento dos bens deixados

por D. Maria das Neves Aquino, casada que fôra com o sr. Jorge Tomás de Aquino, faram desertos nos autos respectivos, herdeiros ausentes da

Comarca, e, como sejam d.

les José Aquino, solteiro, maior, e incorporado à Base Aérea de Natal — Rio Grande do

Norte e Antônio de Aquino, solteiro, menor, com 17 anos, residente no Rio de Janeiro, todos filhos do casal. E à vista dessa confissão, ordenhei se

passasse pelo qual chamo e cito dito herdeiro, para dizer sobre os termos do inventário, sob pena de revolta. E para constar, se passou este, que será fixado no lugar de costume e publicado no Orgão Oficial. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 15 dias do mês de abril de 1947. Eu, Rodrigo Maciel, Escrivente autorizado, o datilografado.

4.º — Que, por tudo isto, impõe-se a dissolução e consequente liquidação da sociedade pela forma prevista nos arts. 656 e seguintes do C. P. C. — Assim sendo, o petiционário requer a V. S. a) a itação editorial de José Alcides Diniz, por estar em lugar ignorado, pelo prazo em que V. S. fixar, publicando-se o mesmo na sede desse Juizo, no órgão oficial do Estado, uma única vez, e por duas vezes no "REBATE", jor-

nal que se edita nesta cidade, afim de que o citando, no prazo de (5) dias, alegue o que tiver em sua defesa; b) não comparecendo o citando, seja-lhe dado curado à lide na sentença que decretará a dissolução da sociedade, a qual deverá ser proferida após o término do prazo aludido; c) a designação do liquidante, recaindo esta na pessoa do petiционário, caso não haja divergência por parte do citando, ou si este for revel, uma vez que a liquidação por este meio, aliás contido no espírito da lei, poderá ser de morada e menos dispendiosa, pois é óbvio que um estranho terá de ser remunerado por todo tempo que durasse a liquidação, além de não ter igual interesse ao socio liquidante no sentido de evitar prejuízo aos credores da sociedade. Dá-se ao feito o valor de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00), para efeito de taxa judiciária. Si houver necessidade de outras provas, o autor fornecer-lasá por meio de testemunhas, deponente pessoal do réu e vítimas. Os advogados signatários têm escritório nesta cidade de, à Rua Floriano Peixoto nº. 45. P deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a). Otávio Amorim Filho, Agnelo Amorim Filho. «Nessa petição foi exarado o seguinte despacho: — "A) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — B) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — C) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — D) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — E) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — F) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — G) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — H) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — I) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — J) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — K) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — L) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — M) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — N) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — O) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — P) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — Q) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — R) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — S) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — T) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — U) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — V) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — W) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — X) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — Y) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — Z) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — AA) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — BB) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — CC) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — DD) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — EE) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — FF) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — GG) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — HH) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — II) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — JJ) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — KK) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — LL) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — MM) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — NN) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — OO) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — PP) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — QQ) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — RR) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — SS) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — TT) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — UU) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — VV) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — WW) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — XX) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — YY) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — ZZ) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — AA) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — BB) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — CC) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — DD) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — EE) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — FF) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — GG) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — HH) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — II) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — JJ) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — KK) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — LL) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — MM) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — PP) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — QQ) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — RR) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — SS) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — TT) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — UU) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — VV) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — WW) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — XX) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — YY) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — ZZ) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — AA) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — BB) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — CC) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — DD) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — EE) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — FF) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — GG) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — HH) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — II) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — JJ) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — KK) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — LL) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — MM) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — PP) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — QQ) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — RR) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — SS) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — TT) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — UU) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — VV) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — WW) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — XX) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — YY) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — ZZ) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — AA) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — BB) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — CC) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — DD) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — EE) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — FF) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — GG) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — HH) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — II) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — JJ) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — KK) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — LL) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — MM) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — PP) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — QQ) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — RR) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — SS) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — TT) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — UU) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — VV) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — WW) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — XX) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — YY) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — ZZ) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — AA) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — BB) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — CC) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — DD) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — EE) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a) D. Medeiros. — FF) Deferimento. Campina Grande, 12 de abril de 1947 (a) Otávio Amorim, Agnelo Amorim Filho. — GG) Faça-se a citação do suplicado por editorial com o prazo de vinte (20) dias, publicado na forma de lei e para os fins pedidos. C. Grande, 12 de abril de 1947 (a)

# DIÁRIO OFICIAL

Domingo, 20 de abril de 1947

## ANUNCIOS DIVERSOS

### S. A. COMERCIO E INDUSTRIA DE MINERAÇÃO (SACIM)

#### Relatório da Diretoria sobre o exercício de 1946

Srs. Acionistas.

I — As atividades da Cia. no exercício de 1946 foram mais ou menos as desenvolvidas no ano anterior. Exportamos apenas 39 quilos de sulfato de 2.552 quilogramas disponibilizadas.

II — Da diferença entre as receitas e despesas deste exercício resultou um superávit de Cr\$ 45.741,76 que, somado ao do exercício anterior, observou o deficit do exercício 1943/1944, deixando um lucro de Cr\$ 4.254,75 para distribuição entre os acionistas.

III — A situação administrativa e financeira da Cia. é bem conhecida dos senhores acionistas. Não há compromissos imediatos a solucionar, as demais obrigações exigíveis são inferiores ao saldo existente em Caixa.

IV — A atua diretoria, podendo à disposição dos srs. acionistas a contabilidade da sociedade, inclusive o balanço do exercício de 1946, espera que todos os interessados no seu progresso inclusive os auxiliares da administração, continuem a prestar-lhe a mesma espontaneidade e indispensável cooperação, tão necessária à segurança do seu êxito.

Campina Grande, 28 de março de 1947.

*Dr. Aluísio Afonso Campos* — Diretor, presidente.  
*Dr. Francisco Chaves Brasileiro* — Diretor, Secretário.  
*Afonso Monteiro Montenegro* — Diretor, Gerente.

#### BALANÇO PATRIMONIAL DE S.A. COMERCIO E INDUSTRIA DE MINERAÇÃO (SACIM), REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO		Totais
Caixa	85.245,85	
Depósitos bancários	36.217,10	121.462,95
<b>REALIZAVEL</b>		
Contas de depósito	450.000,00	
Retenção compulsória	92.000,00	
Contas correntes	467.989,30	1.009.989,30
<b>IMOBILIZADO</b>		
Maquinismos e acessórios	416.635,70	
Materiais	78.693,30	
Moveis e Utensílios	21.219,00	
Utensílios de Armazém	4.205,70	
Cauções	55,00	520.808,70
<b>COMPENSAÇÃO</b>		
Depósito da Diretoria	90.000,00	
Titulos realizados	300.000,00	390.000,00
<b>PASSIVO</b>		
<b>EXIGIVEL</b>		Totais
Bancos c/Garantidas	327.505,80	
Contas Correntes	38.934,70	
Dividendo a distribuir	4.254,75	370.695,25
<b>NÃO EXIGIVEL</b>		
Capital	1.000.000,00	
Contas de Emprestimo	281.565,70	1.281.565,70
<b>COMPENSAÇÃO</b>		
Caução da Diretoria	90.000,00	
Garantias por Ata	300.000,00	390.000,00
		Cr\$ 2.422.609,95

*Dr. Aluísio Afonso Campos* — Diretor, Presidente.  
*Raimundo da Sílvia Ribeiro* — Contador, reg.º 25054.  
*Dr. Francisco Chaves Brasileiro* — Diretor, Secretário.  
*Afonso Monteiro Montenegro* — Diretor, Gerente.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Vérficamos e examinamos o Balanço Geral do exercício de 1946 da S/A Comercio e Indústria de Mineração bem como todas as suas contas e respectivos documentos, sendo de parecer, na qualidade de membros do Conselho Fiscal, que sejam aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

Campina Grande, 28 de março de 1947.

*Dr. Antônio Pereira de Almeida*  
*Dr. Cláudio Costa Pinto*  
*Fernandino Matarazzo Jr.*

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DE S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO (SACIM) REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

RECEITA		
Bismuto	18.130,70	
Selaria	415.114,80	
DESPESA		
Veículos	5.000,00	
Selos diversos	9.001,20	
Impostos	25.682,00	
Fretos e Carretos	12.815,20	
Despesas com Minérios	168.632,00	
Juros e Descontos	38.200,00	
Despesas Bancárias	16.758,50	
Honorários e Ordendões	36.272,00	
Despesas com Escritórios	30.516,20	
Despesas com viagens	19.699,20	
Despesas com transportes	13.094,50	
Estando	1.770,00	
Abatimento	10.000,00	
DIFERENÇA		
Superávit	45.741,70	
	433.242,50	433.242,50

*Dr. Aluísio Afonso Campos* — Diretor, Presidente.

*Raimundo da Sílvia Ribeiro* — Contador.  
*Dr. Francisco Chaves Brasileiro* — Diretor, Secretário.  
*Afonso Monteiro Montenegro* — Diretor, Gerente.  
 (As firmas estão devidamente reconhecidas).

## MINISTÉRIO DA GUERRA

### 7.ª Região Militar

#### 15.º REGIMENTO DE INFANTARIA

##### Secretaria

De ordem do Sr. Comandante do 15.º Regimento de Infantaria face público que são convocados a comparecer no Quartel desta Unidade, nos dias 2, 3 e 5 de maio próximo vindourão, às 200 horas, para serem submetidos a exame MEDICO e, nos dias 6, 7 e 8 do mesmo mês, para exame FISICO, todos os candidatos inscritos no concurso para matrícula na ESCOLA DE SABORENTOS DAS ARMAS; para o exame FISICO deverão os candidatos, trazerem consigo, calcão de educação física, camisa de malha sem mangas e capote de tênis.

No dia 10 de maio próximo, numa das salas do Colégio Estadual da Paraíba, será levado a efeito, o exame de SELEÇÃO INTELLECTUAL, que obedecerá às prescrições abaixo:

a) — Terá início às 7,30 hs., terminando às 14,30 horas;  
 b) — Os examinandos levarão

para a sala de exame, apêndice esquerdo, compasso, régua, transferidor, caneta, lápis e papel;

c) — O papel pautado, rubricado pelos membros da Comissão Examinadora, será ferido, na sala de exame, por este Corpo;

d) — Será retirado da sala de exame, perdendo a validade, a sua prova, o candidato que usar de meios ilícitos para a solução das questões apresentadas;

e) — Os candidatos deverão estar em frente ao Colégio Estadual da Paraíba, 30 minutos antes do inicio do exame de Seleção Intellectual.

Quartel em João Pessoa, 28 de março de 1947.

Carlos Eduardo Velloso dos Santos — 2º Tenente, Secretário.

José Arnaldo Cabral de Vasconcelos — Major Comandante.

#### A V I S O

##### "Cooperativa de Pesca da Paraíba Ltda."

(2.º CONVOCAÇÃO)

Não tendo havido número legal, de ordem do Sr. Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, ficam convocados todos os associados da "Cooperativa de Pesca da Paraíba Ltda.", (em liquidação) a comparecerem à reunião de Assembleia Geral Extraordinária que deverá realizar-se às nove (9) horas da dia 23 do corrente mês em sua sede social, à Rua Santo Elias n.º 270

de acordo com o que consta no parágrafo 2.º do art. 4.º do decreto-lei n.º 6.980, de 19.3.41, aprovado pelo Decreto Federal n.º 581, de 19 de agosto de 1932 que revogou o decreto n.º 22.239, de 19 de dezembro de 1932.

A referida reunião tem por final principal tomar conhecimento de renuncia da Comissão de Liquidação da citada entidade e nomear nova comissão para os fins colimados previstos em lei.

João Pessoa, 19 de abril de 1947. — Escriturária Eliacy Oliveira, Joaquim Costa — Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

Presidencia do Sr. Armando de Freitas.

A's quinze horas do dia 22 de março de mil novecentos e quarenta e sete, presentes os srs. acionistas que firmaram o livro de presença, representando o capital social de quatro mil (4.000) ações, preenchida a formalidade de que trate sobre o deposito de ações para efeito de votação em Assembleia Geral, assumiu a presidência do Sr. Armando de Freitas.

Se sofre de prisão de ventre, procure o médico;

ele, e ninguém mais, está em condições de dar conselhos e orientar o tratamento. — S.N.E.S.

-Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários

Delegacia no Estado da Paraíba

CONCURSOS PARA MÉDICOS, DENTISTAS E FARMACEUTICOS DO IAPC

EDITAL

O Delegado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, no Estado da Paraíba, tendo em vista o TSC-71, de 18 de abril, correto, levava ao conhecimento dos interessados, inscritos em Recife, que o concurso para Médicos, Dentistas e Farmaceuticos, realizar-se-á no próximo dia vinte (20), domingo, às vinte (20) horas, na Faculdade de Medicina, naquela cidade.

João Pessoa, 19 de abril de 1947.

SEVERINO UMBELINO DE ALMEIDA — Delegado.

#### C O N V I T E

##### Missa de 7.º dia

Antônio Delgado, Leodolfo Barbosa, Graciliano Delgado, dr. Fernando Barbosa, esposo, cunhados e sobrinhos convidam a todos os amigos da família enlutada para assistirem a uma missa que será celebrada na Catedral Metropolitana, segunda feira às seis horas, em sufragio de Filomena de Sá Delgado, por ocasião do sétimo dia do seu falecimento. Antecipadamente, agradecem a todos os que comparecerem a este ato de piedade cristã.

#### CÔNEGO MATIAS FREIRE

30.º Dia

Maria Adelia Freire, Maria das Neves Freire Guedes, Otília Freire Marehão, Celsa Migno Freire, Frederica Freire Veloso Borges, Virginio Veloso Borges e conego Silvio Celso do Melo agradecem a todos que acompanharam o enterro do conego Matias Freire, ocorrido no dia 30 de março. Tornam público que suas exequias serão celebradas no dia 21 de abril, na igreja Catedral da Sé, para o qual convidam a todos seus parentes e amigos.

João Pessoa, 20 de abril de 1947.

Cr\$ 75,00 — 3 Vezes — Recibo n.º 8371.

#### Lista geral dos credores admitidos à falência de Acacio Ferreira

Aderson Eloy — Campina Grande, Cr\$ 10.000,00 — Quirografário; André Gadelha & Irmão — Sousa, Cr\$ 40.000,00 — Idem; Antonio Bertino & Cia. — Campina Grande, Cr\$ 25.130,00 — Idem; Antonio Lopes de Sousa, Campina Grande, Cr\$ 15.000,00 — Idem; Araujo Rique & Cia., Campina Grande, Cr\$ 20.000,00 — Idem; Casa Bancária Magalhães, Franco & Cia. Ltda., Cr\$ 30.000,00 — Idem. Total Cr\$ 140.130,00.

N. B. — Encontra-se pendente de solução um crédito de Cr\$ 5.000,00 (Retardatório).

Cr\$ 20,00 — 1 vez — Recibo n.º 8370 — 19/4/47.

#### FIACÃO E FECELA. GEM ARENOPOLIS S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALISADA EM 22 DE MARÇO DE 1947

Presidenta do Sr. Armando de Freitas.

A's quinze horas do dia 22 de março de mil novecentos e quarenta e sete, presentes os srs. acionistas que firmaram o livro de presença, representando o capital social de quatro mil (4.000) ações, preenchida a formalidade de que trate sobre o deposito de ações para efeito de votação em Assembleia Geral, assumiu a presidência do Sr. Armando de Freitas.

(Ass.) — Armando de Freitas; Severina de Freitas; Severino Alves Ayres; José Cavalcante de Andrade; Austregésilo de Freitas; Germândio de Freitas; Olinto Victor de Araújo.

#### CONSELHOS DE SAÚDE

Não aceitado em remedio de anúncios para cura de tuberculose. Procure o médico e siga o tratamento convigiente.

do de Freitas na qualidade de Diretor Presidente da Sociedade e, em conformidade ao Artigo vinte e oito (28) dos estatutos, convidei o acionista Dr. Olinto Victor de Araújo para secretariá-lo.

Declaro em seguida que a presente reunião tinha por fim estudar o relatório apresentado pela Diretoria e referente aos onze (11) meses do exercício de 1946, bem assim das contas apresentadas pela mesma, já devidamente estudadas pelo Conselho Fiscal, conforme publicado no órgão oficial do Estado, em sua edição de 19 do corrente.

Determino ao sr. Secretário que fizesse a leitura do referido relatório, bem assim das contas respetivas, pedindo a palavra o acionista, sr. José Cavalcante de Andrade que disse tornar-se desnecessária a aludida leitura de vez que era, do conhecimento dos srs. acionistas o assunto em foco, dado que a publicidade havia posto no conhecimento dos mesmos o que nele se tratava, além do que o parecer do Conselho Fiscal era verdadeiramente idêntico ao que se aceitasse em devida forma o mesmo assunto.

Dispensada esta formalidade, o sr. presidente pôde à disposição de quem fazer uso da palavra para qualquer manifestação a respeito.

Ninguém se manifestando, o sr. Presidente pôde em aprovação as contas em apreço, votando os presentes pela aprovação das mesmas, deixando, porém, de tomar parte na votação os srs. acionistas componentes da Diretoria. Aprovadas as contas, pede e obtém a palavra, o Dr. Severino Ayres, que propõe, sendo aceito, um voto de louvor à conduta da Diretoria que soube corresponder à expectativa dos srs. acionistas, correspondendo às responsabilidades de que foi incumbido.

O sr. presidente agradece a manifestação prestada à Diretoria e pede estender o louvor ao Conselho Fiscal pelo cuidado e assiduidade com que interveio nos negócios da Sociedade, zelando carinhosamente pelos interesses da mesma. Foi aprovado.

Em seguida, o sr. presidente declara que, de acordo com os estatutos, temese de proceder à eleição do novo Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para o próximo exercício, isto é, para o ano de 1947. Obtém a palavra o acionista, sr. José Cavalcante de Andrade, opinando fossem reconduzidos os mesmos membros do Conselho, bem assim os seus suplentes. Aprovada a opinião, o sr. presidente proclama eleitos — Membros do Conselho Fiscal — os srs. Drs. Elpidio de Almeida e Arnaldo de Moraes Galvão e Tertulliano Pereira de Barros e — Suplentes — os srs. José Henrique Batista, Luiz Teixeira de Souza e Mancel Freire de Andrade, mantendo-se a mesma remuneração anteriormente estabelecida.

Nada mais havendo para ser tratado, fol, às dezenas horas e quinze minutos, encerrada a presente sessão, do que se lavrou esta Ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes.

Aracaju, P.R., 22 de Março de 1947.

(Ass.) — Armando de Freitas; Severina de Freitas; Severino Alves Ayres; José Cavalcante de Andrade; Austregésilo de Freitas; Germândio de Freitas; Olinto Victor de Araújo.